



**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, e o MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, inscrito no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, com sede à Praça Municipal, nº 315, Paripiranga/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Talisson Santa Rosa Nascimento**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado entre as Partes, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O período de vigência será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 29 de janeiro de 2025, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 29/01/2025 e a data de efetiva celebração do presente (período em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

2.2 Fica ajustado entre as partes que o Acordo de Cooperação Técnica será extinto antecipadamente caso haja o incremento de novos postos de serviços terceirizados na Promotoria de Justiça, com a imediata devolução do(a) servidor(a) municipal ora disponibilizado(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado eletronicamente.

**PEDRO MAIA** Assinado de forma digital por PEDRO MAIA  
**SOUZA**  
**MARQUES** [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.12.12  
11:21:50 -03'00'

**Pedro Maia Souza Marques**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO  
Data: 17/11/2025 14:42:09 -0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Talisson Santa Rosa Nascimento**  
Município de Paripiranga  
Prefeito Municipal

# C 025 – Termo de Cooperação Técnica

**Processo nº:**

19.09.01690.0001605/2025-58

**Tipo:**

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

**Data:**



terça-feira, Dezembro 16, 2025 – 14:45

**Objeto:**

Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga

**Informações gerais:**

**Código identificador MPBA:** C 025

**Partes:** Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Paripiranga

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original até a data de efetiva celebração do presente

**Termo Aditivo:** SIM (Objeto do Aditivo: publicizar a prorrogação de vigência do ajuste celebrado entre as partes)



**Arquivos:**

[Termo de Cooperação Técnica](#)

[Aditivos](#)

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.01658.0018453/2024-90. Manifestação Jurídica: id nº 1621632. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Casa Nova. Objeto: Estabelecer a cooperação técnica-administrativa entre os partícipes para viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova/BA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.01690.0001605/2025-58. Manifestação Jurídica: id nº 1643679. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Paripiranga. Objeto: publicizar a prorrogação de vigência do ajuste celebrado entre as partes, cujo objeto se consubstancia em viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga, por mais 24 (vinte e quatro meses), convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original até a data de efetiva celebração do presente.

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.44061.0024768/2025-42. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda. Objeto: Implementação do curso Introdução Crítica à Justiça Penal Negocial, com duração de 6 (seis) meses, a ser iniciado em 2026, por meio de ações conjuntas de formação, capacitação e desenvolvimento acadêmico-científico de interesse mútuo entre as partes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2025.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353472	LARA SILVA LEITE DA COSTA	19.09.45093.0036488/2025-24	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353487	FABIO COSTA ALVES SILVA	19.09.01043.0035491/2025-47	Art. 3º	27/01/2026 A 25/02/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353487	FABIO COSTA ALVES SILVA	19.09.01043.0035491/2025-47	Art. 3º	26/02/2026 A 27/03/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353487	FABIO COSTA ALVES SILVA	19.09.01043.0035491/2025-47	Art. 3º	19/11/2026 A 18/12/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353332	JOAO SANDALO CAVALCANTE ARAGAO	19.09.01844.0038858/2025-56	Art. 3º	21/01/2026 A 19/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353138	MARIANA PALMEIRA RODRIGUES	19.09.48224.0038285/2025-98	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353526	WAGNER DE OLIVEIRA PORTO	19.09.00840.0038500/2025-26	Art. 3º	12/01/2026 A 10/02/2026 - 30 DIAS	2017/2022
355340	VANESSA PORTO SANTOS MENDES	19.09.00896.0027321/2025-65	Art. 3º	19/02/2026 a 20/03/2026 - 30 DIAS	2016/2021
355340	VANESSA PORTO SANTOS MENDES	19.09.00896.0027321/2025-65	Art. 3º	04/05/2026 a 02/06/2026 - 30 DIAS	2016/2021
355340	VANESSA PORTO SANTOS MENDES	19.09.00896.0027321/2025-65	Art. 3º	06/08/2026 a 04/09/2026 - 30 DIAS	2016/2021

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 16 de dezembro de 2025.

**PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR**

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0029475/2025-83	JEANE DOS SANTOS SILVA DE LIMA – 352247	CMP-2	CARLOS AUGUSTO SMITH FREIRE FILHO – 353448	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	24/11/2025	13/12/2025
19.09.40812.0032186/2025-48	HUGO CESAR COTRIM – 351975	CMP-4	WAGNER NOGUEIRA PEREIRA – 354849	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/12/2025	13/12/2025
19.09.45260.0038441/2025-10	YVRNA ISAURA VALENCA PEREZ – 354895	CMP-2	ALEX NEVES DE ARAUJO – 353941	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	24/11/2025	03/12/2025
19.09.40812.0014851/2025-50	SILVIA PINHEIRO BERENGUER – 353570	CMP-5	LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA – 354085	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO / GSE	29/10/2025	07/11/2025
19.09.01053.0035545/2025-22	ANIBAL NUNES DA SILVA JUNIOR – 353872	MOTORISTA / GSE	FELIPE DE AMORIM MACIEL – 354008	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/11/2025	09/12/2025



**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O  
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, inscrito no CNPJ nº ° 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Paripiranga/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal, **Sr. Justino das Virgens Neto**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Paripiranga, com o fito de viabilizar o funcionamento da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O período de vigência será **prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses**, a contar do dia 29 de janeiro de 2023, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 29/01/2023 e a data de efetiva celebração do presente (período em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

2.2 Fica ajustado entre as partes que o Acordo de Cooperação Técnica será extinto antecipadamente caso haja o incremento de novos postos de serviços terceirizados na Promotoria de Justiça, com a imediata devolução do servidor municipal ora disponibilizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, 2023.

JUSTINO DAS  
VIRGENS  
NETO: [REDACTED]

**Justino das Virgens Neto**  
**Município de Paripiranga**  
**Prefeito Municipal**

NORMA ANGELICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI: [REDACTED]

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**  
**Ministério Público do Estado da Bahia**

Procuradora-Geral de Justiça  
(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

O 4º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 190.9.328956/2023

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 28 de setembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS POLLI

Promotora de Justiça

Assessora Especial PGJ

(Portaria nº 868/2023 – DPJe 17/05/2023)

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA (retificação da publicação de 26/05/2023)

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Janaína de Souza Oliveira	Promotoria de Justiça de Barreiras	13/10/2020 - 12/10/2023	11/05/2023

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 18/2023

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0014156/2023-73, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 234/2023, publicada no DJE de 03/07/2023, por 30(trinta) dias a partir da data de publicação, para conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de setembro de 2023.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2023 - Processo nº 19.09.02687.0007104/2023-50 – Objeto: Obra de restauração da cobertura, do forro e do piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizada à Avenida Joana Angélica nº 1839, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme edital e anexos. AVISO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos interessados que não houve interposição de recursos contra a decisão de julgamento de habilitação, restando mantida a decisão original de INABILITAÇÃO da empresa SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 909.625.923/0001-03 . Comissão Permanente de Licitação.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.02328.0026583/2022-26. Parecer jurídico: 160/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Paripiranga, inscritos respectivamente no CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e nº 14.215.826/0001-82. Objeto do convênio: estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes, para o funcionamento da 2a Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, a contar do dia 29 de janeiro de 2023, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 29 de janeiro de 2023 e a data de sua assinatura.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0012845/2023-57. OBJETO: Registro de preços para Fornecimento de mobiliário (Poltrona Giratória com Braços e Apoios Cervical e Lombar, Mesa Retangular para Copa/Cozinha, Cadeira Fixa para Copa/Cozinha e Mesa Retangular Componível em Mogno, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 28/09/2023, com base no Parecer nº 739/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, e o MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, inscrito no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Paripiranga/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal, **Sr. Justino das Virgens Neto**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Paripiranga, com o fito de viabilizar o funcionamento da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 07 de JANEIRO de 2021

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça

Justino das Virgens Neto  
Município de Paripiranga  
Prefeito Municipal

1<sup>a</sup> Testemunha

Nome:  
CPF:

2<sup>a</sup> Testemunha

Nome:  
CPF:

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

PORTRARIA Nº 017/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente SEI nº 19.09.02319.000.1480/2021-34, RESOLVE designar o servidor LEONARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO para substituir a servidora THEANA TORRES RIBEIRO, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 082/2020, publicada no DJE de 02 de abril de 2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.** Processo SEI: 19.09.02327.0011812/2020-81. Parecer jurídico: 28/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Campo Alegre de Lourdes, CNPJ nº 14.117.329/0001-41. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso/BA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 25 de janeiro de 2021.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo SEI: 19.09.02327.0012377/2020-59. Parecer jurídico: 741/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa dos Badameiros de Feira de Santana/BA - COOBAFS. Objeto do Convênio de Cooperação Técnica: Possibilitar a coleta, pela COOBAFS, de resíduos sólidos recicláveis produzidos nas instalações da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 18/02/2021.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA** Processo SEI: 19.09.02327.0012036/2020-97. Parecer jurídico: 735/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Paripiranga, CNPJ nº 14.215.826/0001-82. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo original por mais 02 (dois) anos, a contar de 29 de janeiro de 2021.

---

### PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PORTRARIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 692.9.19522/2021

PORTARIA 001/2021

DATA DE INSTAURAÇÃO: 29/01/2021

OBJETO: ACOMPANHAR O OFERECIMENTO DE ENSINO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO FISCALIZAR A SUA OFERTA REGULAR, ISONÔMICA E DE QUALIDADE, DURANTE O PERÍODO PANDêmICO QUE PROVOCOU O FECHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE GUANAMBI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Procedimento Administrativo: 167.9.13625/2021

Assunto: Acompanhar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município de Mata de São João/BA

Interessados: Município de Mata de São João

Área: SAÚDE/COVID-19

Data de Instauração: 03/02/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA  
BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Dra. Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, inscrito no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Paripiranga/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a) **Justino das Virgens Neto**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Paripiranga, com o fito de viabilizar o funcionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 29 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 24 de dezembro de 2018.

**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**Justino das Virgens Neto**  
Município de Paripiranga  
Prefeito(a) Municipal

**1ª Testemunha**

Nome:  
CPF:

**2ª Testemunha**

Nome:  
CPF:

<b>LICENÇAS DEFERIDAS</b>					
<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ART. LEI 6.677/94</b>	<b>QT. DIAS DEFERIDOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
353.299	DIOGO FARIAS BRITTO BORGES DOS REIS	113, III, a	08	07/12/2018	14/12/2018
354.042	GEANE DA CRUZ SANTANA	113, III, b	08	10/12/2018	17/12/2018
352.820	GEORGEA DA CRUZ SANTANA	113, III, b	08	10/12/2018	17/12/2018
353.188	IRLA NAYANE ARAUJO DE MATOS	154	180	28/12/2018	25/06/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 24 de janeiro de 2019.

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

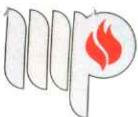
### **RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 225/2018-SGA**

Processo: 003.0.40234/2018 - Dispensa de licitação nº 19/2018-DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: prestação de serviços especializados de telecomunicações, mediante disponibilização de infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de tecnologia da informação e da Comunicação (TIC), para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global mensal: R\$ 274.112,29 (duzentos e setenta e quatro mil cento e doze reais e vinte e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2019.

\*Republicado por haver incorreção.

### **RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.37911/2018. Parecer jurídico: 1172/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Paripiranga, CNPJ nº 14.215.826/0001-82. Objeto do Termo de Cooperação Técnica: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 02 anos a contar do dia 29/01/2019.



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, inscrito no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Paripiranga-BA, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, **Justino das Virgens Neto**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Paripiranga, com o fito de viabilizar o funcionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 29 de janeiro de 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 27 de janeiro de 2017.

**Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**Justino das Virgens Neto**  
Município de Paripiranga  
Prefeito(a) Municipal

1ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

[Redacted]

2ª Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

[Redacted]

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

#### **RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.660/217.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Paripiranga/Ba, CNPJ nº 14.215.826/0001-82.

Objeto: Cooperação técnica entre os convenentes para estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para o funcionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga/BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o período de vigência do termo de cooperação técnica firmado entre as partes por mais 02 (dois) anos, a contar de 29/01/2017.

#### **PORTARIA Nº 014/2017**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente nº 003.0.1519/2017, resolve alterar a Portaria nº 009/2017, publicada no DJE de 24/01/2017, designando o servidor Maurício Boaventura, para substituir a servidora Flávia Martins Wanderley, no dia 12/02/2017 e a servidora Flávia Martins Wanderley, para substituir o servidor Maurício Boaventura, no dia 19/02/2017 na escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciais na área da Criança e Adolescente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

#### **PORTARIA Nº 013/2017**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº 003.0.1402/2017, resolve prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens de Consumo, constituída pela Portaria nº 291/2016, publicada no DJE de 10 de novembro de 2016.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2017.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017**

Procedimento: nº 003.0.220237/2016 - Pregão Eletrônico nº 90/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS ALCALINAS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 25/01/2017.

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 SGA</b>						
<b>REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS ALCALINAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificações mínimas</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade física</b>	<b>Quantidade estimada</b>	<b>Preço unitário (R\$)</b>	<b>Fornecedor</b>
1	Pilha, com especificações mínimas: Alcalina, tamanho AAA, 1,5V. Conforme norma NBR vigente. Embalagem com as informações sobre o produto: Dados do fabricante/Importador/Distribuidor – texto em português – Composição do Produto – Origem do Produto – Validade do Produto – Símbolo orientando destinação após o uso.	ELGIN	Un	700	1,35	Solaris Teleinformática Ltda CNPJ: 11.099.588/0001-07
2	Pilha alcalina 9 volts, de zinco, com durabilidade de 8h, pra uso em microfone profissional. Embalagem com as informações sobre o produto: Dados do fabricante/Importador/Distribuidor – texto em português – Composição do produto – Origem do Produto – Validade do Produto – Símbolo orientando destinação após o uso.	ELGIN	Un	500	6,94	